



DECRETO N.º 050/15

ITUPIRANGA-PA, 30 DE NOVEMBRO DE 2015

FIXA NOVOS VALORES PARA DIÁRIAS DE VIAGEM DOS SERVIDORES DO QUADRO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no artigo 78, incisos, IX e XII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam estabelecidos novos valores para diárias de viagem para custeio de alimentação, estadia e transporte dos servidores públicos do quadro geral da Prefeitura Municipal de Itupiranga, conforme quadro em anexo.

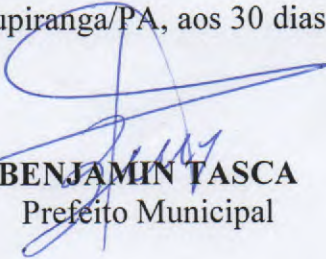
Art. 2º - Farão jus ao recebimento de diárias: Prefeito; Secretários; Assessores; Coordenadores; Diretores e os demais servidores públicos do quadro da prefeitura que, autorizado pelo Poder Executivo Municipal, necessitarem ausentar-se do município por interesse público.

Art. 3º - Os valores fixados neste Decreto serão corrigidos conforme índices de reajustes salariais dos servidores públicos municipais.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2015.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 25 e 26/2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga/PA, aos 30 dias do mês de novembro do ano de 2015.


BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Publicado

Em 30 de Novembro de 2015

Sec. Administração

Sec. Administração

Publicado

ANEXO I

VALORES PARA DIÁRIAS DE VIAGEM DOS SERVIDORES DO QUADRO GERAL DA PREFEITURA DE ITUPIRANGA

CARGO	Fora do Estado	Capital	Munic. acima de 100 km da sede	Munic. inferior a 100 km da sede	Zona Rural de 30 a 100km da sede	Localidade da Zona Rural de 100 a 200km da sede	Cruz. Do Sul e Localidades na Zona Rural acima de 200 km da sede
Prefeito e Secret.	R\$ 450,00	R\$ 320,00	R\$ 100,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 80,00	R\$ 200,00
Asses., Coord, Supervisor, Diretor e demais servidores do quadro em geral.	R\$ 350,00	R\$ 200,00	R\$ 100,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 80,00	R\$ 200,00



Publicado

Em

Sec. Administração